



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Companhia") informa que nesta data o Conselho de Administração aprovou, em continuidade ao programa de recompra que expira em 03 de novembro de 2017, novo programa de recompra de certificados de depósito de ações ("Units") ou de American Depositary Receipts ("ADRs") de emissão da Companhia ("Programa de Recompra"), diretamente ou por sua agência em Cayman, para manutenção em tesouraria ou posterior alienação.

O Programa de Recompra abrangerá a aquisição de até 38.717.204 Units, representativas de 38.717.204 ações ordinárias e 38.717.204 ações preferenciais, ou de ADRs, correspondendo, em 29 de setembro de 2017, a aproximadamente 1,03% da totalidade do capital social da Companhia. Em 29 de setembro de 2017, a Companhia possuía 1.837.500 ações ordinárias e 1.837.500 ações preferenciais em tesouraria.

A recompra tem por objetivo (1) maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; e (2) viabilizar o pagamento de administradores, empregados de nível gerencial e outros funcionários da Companhia e de sociedades sob seu controle, em consonância com a Resolução CMN nº 3.921/ 2010, nos termos dos Planos de Incentivo de Longo Prazo.

As Units deverão ser adquiridas, na B3, a preço de mercado, por meio da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Os ADRs deverão ser adquiridos na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), a preço de mercado, através da Santander Investment Securities Inc., U.S.

O prazo do Programa de Recompra é de até 12 meses contados a partir de 06 de novembro de 2017, encerrando-se em 05 de novembro de 2018.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

Angel Santodomingo Martell
Diretor de Relações com Investidores
Banco Santander (Brasil) S.A.